

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2025 (90005/2025)
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas de internet, via fibra ótica, incluindo instalação, manutenção, suporte técnico e fornecimento de equipamentos em comodato para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 15/04/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 31 de março de 2025. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 1182695

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2021
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de recepcionista, objetivando atender às necessidades deste Tribunal de Justiça, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I do edital. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados da REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 31 de março de 2025.

Protocolo: 1182921

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/TJPA/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para eventual contratação de serviços gráficos para atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados da REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 31 de março de 2025.

Protocolo: 1182911

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.751, DE 31 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o artigo 51, § 3 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025);
CONSIDERANDO o artigo 6º, § 2º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025);
CONSIDERANDO a PORTARIA de Delegação nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025, que delega competências previstas no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a suplementação no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme detalhado abaixo:
Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1529.2307	01501.000012	339039	200.000,00
01.032.1529.2307	01500.000001	335043	200.000,00
01.032.1529.2311	01500.000001	449052	10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA decorrerão da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminado a seguir:
Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1529.2307	01501.000012	335043	200.000,00
01.032.1529.2307	01500.000001	339039	200.000,00
01.122.1529.6267	01500.000001	449052	10.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de março de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE/PA

Protocolo: 1182702

PORTARIA Nº 43.735, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido nos Expedientes de nº 004871/2024 e nº 006936/2025.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101173	RAQUEL SERRUYA ELMESCANY	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE -CT-603	C	02	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	D	01	18-03-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1182722

PENSÃO

PORTARIA RET PEN Nº 43.553, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.*
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do Ofício nº 000188/2024-PGR-GAB, de 09/12/2024, que encaminhou a Decisão Judicial, referente ao Recurso Inominado nº 0900686-04.2022.8.14.0301;
R E S O L V E:
I - INCLUIR, por força da Decisão Judicial contida no Recurso, a beneficiária JOZINEIDE DE PAIVA TEIXEIRA no benefício de Pensão por morte, concedido através da PORTARIA RET PEN nº 42.936, de 12/11/2024, publicada no D.O.E. nº 36.032, de 14/11/2024, com fundamentação: art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 36-A da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com base na remuneração do cargo efetivo do ex-servidor JOSÉ TARCÍSIO DOS SANTOS, de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303, Classe D, Nível 02, matrícula nº 0100074, cujo benefício previdenciário no valor mensal de R\$ 4.413,45 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser assim dividido entre as beneficiárias: uma cota parte de 50% (cinquenta por cento) para JOZINEIDE DE PAIVA TEIXEIRA e uma cota parte de 50% (cinquenta por cento) para LUZIA RAMOS SANTOS.
II - Os efeitos desta PORTARIA são a partir da data da publicação.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente
*República por retificação.

Protocolo: 1182700